ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT. e.mail previ-claudia@.hotmail.com.br

Portaria n.º 056/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor do Sr. JOÃO TONINATTO.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6°, incisos "I","II","III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Municipal nº 10/2008, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de CLAUDIA – MT, atualizada pela Lei 043/2.017 de 23 de março de 2017, combinado com o Art. 99, incisos "I","II", "III" e "IV" da Lei Municipal n.º 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA- MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor do Sr. JOÃO TONINATTO, Servidor efetivo desta Municipalidade, portador do RG. nº. 3.582.197-0 SSP/PR e CPF nº. 513.049.459-87, devidamente matriculado no RE sob n.º 64, e matrícula Previdenciária nº 126, efetivo no cargo de Professor 30 horas, Classe C, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o referido Servidor conta com 11.331 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, e 07 dias, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA N.º 2017.09.00000003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário

ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT. e.mail previ-claudia@.hotmail.com.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
	CLÁUDIA/MT, 02 de agosto de 2017.
SHEILA YOTZCHETZ Diretora Executiva CPF.033.243.079-02	
. Homologado em://	

ALTAMIR KURTEN PREFEITO MUNICIPAL